



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr^a. **MARCIANA RODRIGUES VITORINO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição e instalação de letreiro interno para a recepção da Câmara Municipal; prestação de serviços

de instalação do letreiro externo na fachada da nova sede; instalação da galeria de fotos (quadros) no plenário e no gabinete da Presidência da Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.208,00 (quatro mil e duzentos e oito reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara